



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 033/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 na fonte 504 Royalties e R\$ 850.000,00 na fonte 000 Recursos Ordinários Livres no total de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ, Ação: 2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

24 - 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ, Ação: 2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

95 - 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 130.000,00

96 - 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 3.504 – Royalties – Superávit.....R\$ 40.000,00

97 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 3.504 – Royalties – Superávit..... R\$ 20.000,00

98 - 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 3.504 – Royalties – Superávit.....R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ, Ação: 2.055 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

143 - 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

145 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ, Ação: 2.065 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

182 - 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 200.000,00

184 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 504 Royalties e fonte 000 Recursos Ordinários Livres no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal